## PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-050/2016 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-009/2016, EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-322/2016

Dados do Protocolo

**Protocolado em:** 05/08/2016 13:49:10

Protocolado por: Débora Geib

Parecer de Comissão favorável a Emenda Modificativa nº 001/2016, ao projeto de lei nº. 009/2016, do legislativo.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Relatora

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda pretende ajustar erro formal que constou pela informação de valor a menor do que o efetivamente recebido pelos Vereadores e Presidente desta Casa Legislativa.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da emenda a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Agosto de 2016.

João Teixeira
Presidente

Manu Caliari